

**AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DO PROCESSO**

Ao Senhor  
Amós Azevedo Branco  
Presidente da CPL

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, **A U T O R I Z O** a abertura do procedimento administrativo, no tocante a realização da despesa, por meio de contratação direta.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 10 setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Kleber Cardoso da Silva  
Coordenador Municipal de Administração e Finanças  
CPF: 783.101.993-68  
Portaria nº014/2021-PMLG-GP